



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 13, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Nomeia o colegiado do curso Licenciatura em Artes Visuais da UFJF.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES E DESIGN (IAD), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 27, § 1º, do Regimento Geral da UFJF;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 9.394 de 1996 (art. 56) e no Estatuto da UFJF (art. 36, § 3º e art. 38, § 1º), que dispõem sobre a composição de órgãos colegiados;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0120589.010327/2019-74,

RESOLVE:

Nomear como membros do Colegiado do Curso Licenciatura em Artes Visuais da UFJF:

- 1 - Prof.^a Dr.^a Annelise Nani da Fonseca
- 2 - Prof.^a Dr.^a Eliane Bettocchi Godinho

- 3 - Prof. Dr. Fabrício da Silva Teixeira Carvalho
- 4 - Prof.^a Dr.^a Leticia Perani Soares
- 5 - Prof.^a Dr.^a Sandra Minae Sato
- 6 - Prof.^a Dr.^a Olga Maria Botelho Egas
- 7 - Prof.^a Dr.^a Priscilla Danielle Gonçalves de Paula
- 8 - Prof.^a Dr.^a Vanessa Raquel Lambert de Souza
- 9 - Prof.^a Dr.^a Edna Resende Silveira de Alcantara

- 10 - Prof.^a Dr.^a Valeria de Faria Cristofaro
- 11 - Prof.^a Dr.^a Adriana Gomes de Oliveira
- 12 - Prof.^a Ms.^a Leticia de Alencar Bertagna

- 13 - Prof. Dr. Ricardo Cristofaro
- 14 - Prof. Ms. Renato melo Amorim

Representação dos TAEs: HERMENEGILDO FERREIRA GIOVANNONI

Representação Discente: dois estudantes indicado(a) pelo diretório acadêmico.

FABRÍCIO DA SILVA TEIXEIRA CARVALHO

DIRETOR IAD



Documento assinado eletronicamente por **Fabício da Silva Teixeira Carvalho, Diretor (a)**, em 18/12/2019, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0049705** e o código CRC **65AB0591**.

Referência: Processo nº 0120589.010327/2019-74

SEI nº 0049705